

PORTARIA Nº. 556/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 17.agosto.2020

“Conceder, apedido, licença
prêmio por assiduidade e
dá outras providências”.

OK


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **Luzineide Borges de França**, no período de **17.agosto.2020** a **16.novembro.2020**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **14.nov.2012** a **13.novembro.2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,
de 17 dias do mês de agosto de 2020.



LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal

